

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.325, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, de nº 03, da Quadra 03, sito à Avenida Rio Verde e Rua Jauari, no Bairro Parque Amazônia, nesta Capital, com a área de 478,1m², medindo: "14,25m de frente e divide com a própria Avenida Rio Verde; 32,8m pelo lado direito e divide com o lote 04; 35,49m pelo lado esquerdo e divide com o lote 02; e, 14,00m pelo fundo e divide com a Rua Jauari". **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ ALVES DE SOUZA, CI nº 319.537/SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 100.422, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-96.325 - Goiânia, 07 de janeiro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº nº 502, fls. 147vº/148vº, em 20/12/91, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **WALTER PEREIRA RANGEL**, CI nº 523.168/SSP/GO, e CPF nº 156.462.111-15, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **INAY IGNÁCIO RANGEL**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-96.325 - Goiânia, 12 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 48-E, fls. 053/054 em 04/04/2005, protocolada sob nº 344.771 em 19/04/2005, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 452.415.701-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **GERALDO FELIPE DE SOUZA**, comerciante, portador da CI nº 209.468-SSP/GO e do CPF nº 056.275.831-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 262.4618-1 de 14/04/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de maio de 2012.

Miguel

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial



Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO